

DA SILVA, matrícula nº 55589065, para responder pela Coordenação de Políticas da Infância e Juventude Metropolitana durante as férias de seu titular, no período de 03 a 25.06.2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 430121

PORTARIA Nº 120/2019-GAB/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII, XI e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo nº 2019/192395;

RESOLVE: Designar os Defensores Públicos JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO e JAQUELINE KURITA para participarem do evento denominado "A Paz Familiar", no Município de Salinópolis, a ser realizado no dia 04.05.2019, para atendimento e orientação jurídica, palestras e tentativa de regularização de registro de nascimento de crianças e adolescentes.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 430120

PORTARIA Nº 121/2019-GAB/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2019 da Defensoria Pública, para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

A Defensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o segundo quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observados os limites dos saldos orçamentários em conformidade ao art. 44 da Lei 8.757, de 14 de agosto 2018;

II - ANEXO 2 - O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 44 da Lei 8.757, de 14 de agosto 2018.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o Anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos Anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo 1º, serão aprovados por Portaria da Defensora Pública Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I - A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II - O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 50, §5º, Lei 8.757, de 14 de agosto de 2018, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE 2019

							Em R\$1,00
PROGRAMA 1447 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA DEFENSORIA PUBLICA							
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total	
Pessoal e Encargos	101	2.735.125,25	2.735.125,25	2.735.125,25	2.735.125,25	10.940.501,00	
ODC	101	1.758.424,00	1.758.424,00	1.758.424,00	1.758.424,00	7.033.696,00	
Total 1		4.493.549,25	4.493.549,25	4.493.549,25	4.493.549,25	17.974.197,00	
Programa 1445 -Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará							
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total	
Pessoal e Encargos	101	8.709.957,73	8.709.957,73	8.709.957,73	8.709.957,73	34.839.830,91	
ODC	101	737.612,00	737.612,00	737.612,00	737.612,00	2.950.448,00	
	115				218.194,00	218.194,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
Investimento	101					0,00	
	115				405.217,50	405.217,50	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	